



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Contratação de MÉDICO DA ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA (VASCULAR).

1.2 Considerando os princípios do SUS que tratam da Universalidade, Integralidade, Equidade, Regionalização e Hierarquização, e Descentralização, conclui-se que é dever do município e demais entes Federativos suprir a necessidade da população em relação a oferta de consultas médicas.

1.3 A contratação do serviço foi a solução encontrada para atender a demanda de consultas médicas de angiologia (vascular) geradas nas Unidades de Saúde do Município.

1.4 Informamos que existe oferta SUS da especialidade citada no AME de Assis, porém insuficiente para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde do Município.

1.5 O planejamento da contratação foi realizado conforme a demanda do serviço recebida no Setor de Regulação do Departamento Municipal de Saúde.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens; Nº8604

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento.
- 3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3 O requisito especial da contratação é que os atendimentos médicos deverão ser realizados no Centro de Especialidade Médica (CEM).
- 3.4 O médico receberá treinamento do Setor de Tecnologia da Informação do Departamento de Saúde, quanto ao sistema utilizado para realização das consultas.
- 3.6 Fornecer o serviço obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos;
- 3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Item pca	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8604	Consulta Médica Da Especialidade angiologia (VASCULAR)	Unitário	1.680	R\$80,00	R\$ 134.400,00

4.2 O quantitativo da aquisição dos serviços foram estimados com base na demanda de anos anteriores e crescimento contínuo da demanda.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade do Departamento de Saúde, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Concurso Público.

- Opção de custo menor em primeiro momento, porém a urgência na Contratação inviabiliza essa opção.

b) Encaminhar para Oferta do Estado (AME de Assis).

- Opção tem custo inicial pouco mais elevado, considerando o custo da viagem e segurança do paciente, porém é importante ressaltar que a oferta é insuficiente para atender a demanda.

c) Contratação por Chamamento Público.

Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação do Departamento de Saúde é a “C”, afinal é a melhor opção disponível no momento para atender a demanda de consultas médicas da especialidade VASCULAR, considerando que o Centro de Especialidades Médicas possui toda estrutura de pessoal e física para atender a demanda, tornando o custo pago por consulta vantajoso para Administração Pública.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Contratar os serviços médicos da especialidade vascular para atender a demanda de consultas geradas nas Unidades de Saúde é essencial para garantir a qualidade dos atendimentos para os munícipes.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a não possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição do objeto verificou-se a contratação única, ou seja, de apenas um médico, o que impossibilita à divisão por itens, desse modo a presente contratação será global.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a demanda de pacientes aguardando atendimento, médico especializados para tratamento de doenças vasculares.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação

mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera prestação de consulta médica, onde o município já dispõe da estrutura necessária.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não haverá impactos ambientais, pois apenas trata-se prestação de serviços médicos

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo contratação de Consultas médicas da especialidade em Angiologia (Vascular), demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável da contratação de Consultas Médicas da Especialidade em Angiologia (vascular).

Diretor
Egydio Tonini Nogueira Neto

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Diretor de departamento**, em 18/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050890** e o código CRC **0A384771**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001403/2025-57

SEI nº 0050890